



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 3.941, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dá denominação de "JARDIM GALANTE" ao grupo de residências/chácaras localizadas na TPA 238, no início do início do Bairro Cabeceira do Galante, neste Município.

**Dr. Alexandre Tassoni Antonio**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tupi Paulista APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "JARDIM GALANTE" o grupo de residências/chácaras localizadas na TPA 238, no Bairro Cabeceira do Galante, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 20 de outubro de 2020.

**Dr. Alexandre Tassoni Antonio**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**Dorival Blini**  
Secretário de Governo